



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **LEI Nº 858/12** **DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**“Amplia o número de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pereiras”.**

Eu, **ROBERTO LUIZ SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições do meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º. Dispõe sobre o aumento de *mais um* cargo de **“Inspetor de Alunos”**,

Parágrafo Único: Amplia o número de cargos de Inspetor de Alunos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pereiras, de acordo com o mencionado abaixo:

Denominação do Cargo	Qtde de Func existentes	Func a ser contratado	Cargo Ampliado	Total previsto p/ o cargo
Inspetor de Alunos	03	01	01	04

Artigo 2º. As despesas decorrentes relativas a presente lei serão suportadas na rubrica:  
Secretaria de Educação – Fundeb 2.2.11 –  
1236100152.041 – Manutenção Fundeb 40% - 3190.11 – Vencimento e Ventagens Fixas – P. Civil nº Red. 234 Fr (02) - Salário Mensal: R\$ 777,12 (setecentos e setenta e sete centavos, doze centavos) – Referência “B III” – 44 horas/semanais.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Pereiras, 23 de fevereiro de 2012.

**ROBERTO LUIZ SILVEIRA**  
Prefeito de Pereiras

Registrada e afixada em local de costume nesta prefeitura municipal, na data supra.

**PEDRO ALVES SILVEIRA JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete